



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 2126, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo nº 23279.014927/2016-38,  
datado de 13/10/2016, do Campus Salvador, resolve:

**Art. 1º - CONSIDERAR CONCEDIDA** a Licença para Capacitação, referente ao interstício 2010/2015, à servidora **CATARINA MARIA DAMASCENO ALVES**, SIAPE **2364882**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Salvador, no período de 17/10/2016 a 14/01/2017, para conclusão do Curso de Mestrado em Desenho Cultura e Interatividade ministrado pela Universidade Estadual de Feira de Santana.

**Art. 2º** - Após a conclusão do curso a servidora deverá apresentar o certificado e/ou histórico de conclusão para ser anexado a sua pasta funcional.

**RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**  
Reitor